

Aos nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o Antônio Sérgio Pinto Azeredo, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Finho e Melo, Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o Antônio Manuel de Almeida Alves.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng^o Maia.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 6 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dezanove milhões quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quatrocentos e oito mil quatrocentos e catorze escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e vinte mil setecentos e oitenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinze mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dezassete milhões oitocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e seis escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito escudos.

VI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

- Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Fevereiro, findo, o Sr. Presidente informou da forma como decorreu o Congresso da A.N.M.P., para o qual foi eleito Vice-Presidente, ao que se seguiu troca de impressões.

TERMINAL TIR-TIF: - O Sr. Presidente informou a Câmara, na sequência da deliberação tomada em 19 de Março, último, que amanhã haverá uma reunião com o Sr. Director-Geral das Alfândegas para continuação das negociações relacionadas com a construção da Delegação Aduaneira de Aveiro e que, posteriormente, dará nota dos respectivos contactos.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Dando seguimento à comunicação já efectuada na reunião de 29 de Janeiro, último, o Sr. Presidente informou que no próximo dia 30 do corrente, terão lugar as eleições para a constituição da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Ria.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: - Também pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que está prevista a instalação do I.D.T. nos terrenos que estavam inicialmente destinados ao Centro de Exposições e que o suporte jurídico daquele Instituto será a Associação Industrial do Distrito de Aveiro, ficando a cargo da Câmara a cedência dos terrenos.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - O Vereador Sr. Eng^o António Alves regozijou-se pelo facto de se encontrar já concluído o Gabinete destinado aos Vereadores que não se encontram a tempo inteiro e solicitou, que, dentro do possível, o mesmo seja dotado de alguns armários e separadores das secretárias, bem como de uma funcionária de apoio aos Srs. Vereadores.

IDEM - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS: - O Sr. Presidente propôs que seja dada tolerância aos trabalhadores do Município nas próximas Quinta-Feira Santa e Segunda-Feira de Páscoa, com a condição de ficarem assegurados os respectivos serviços, o que foi aceite por unanimidade.

Mais propôs o Sr. Presidente que a próxima reunião, que é pública, tenha lugar na Terça-Feira, dia 17 de Abril, à hora habitual, o que, também, foi aceite por unanimidade.

SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO DA FREGUESIA DE EIXO: - Foram trocadas impressões sobre a possibilidade de a Câmara conceder participações para a recuperação de algumas casas antigas da Freguesia de Eixo, tendo a Vereadora Dr^a Maria Antónia referido o caso concreto de uma casa pertencente à Família de Dias Leite, construída em meados do Século XVIII e que está a necessitar de reparações urgentes, não tendo as actuais proprietárias disponibilidades financeiras para o efeito.

Seguiu-se troca de impressões, após o que, por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, junto de

Gabinetes da Especialidade, com vista à execução de um estudo relativo à salvaguarda do Patrimônio Histórico daquela Freguesia.

Relativamente ao caso concreto da casa da Família Dias Leite, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Arquitecto Quintão de fazer um estudo sobre o assunto de forma a permitir que as proprietárias possam oficializar o pedido de comparticipação junto da Secretaria de Estado da Cultura.

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO: - A Vereadora Dr^a Amélia Brito chamou uma vez mais a atenção para o problema da falta de água que há já algum tempo se verifica no Mercado José Estêvão, bem como os esgotos das águas de lavagem dos peixes que se encontram em mau estado de conservação o que provoca maus cheiros. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Sr. Encarregado-Geral que mande verificar e efectuar as necessárias reparações.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 3^a Situação da Obra "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente ao Canal do Paraíso, Cais dos Moliceiros e Cais dos Santos Mártires - 1^a Fase", adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia total de três milhões oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

- 4^a Situação da Obra "Construção de uma Piscina e de um Tanque de Aprendizagem no Lugar do Carochó em Aradas", adjudicada à Construvenda - Construções, Lda., da quantia total de três milhões duzentos e cinquenta e dois mil e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos;

- Revisão de Preços Complementar à 3^a Situação da Obra "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - INH", adjudicada à Edifer, da quantia total de trinta e três mil e oitenta e um escudos;

- Revisão de Preços Complementar à 2^a Situação - 3^a Fase da Obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de seis mil trezentos e oito escudos;

- Revisão de Preços Complementar às 4^a e 5^a Situações - 3^a Fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e quatro escudos;

- Revisão de Preços Complementar à 6^a Situação - 1^a Fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de vinte e nove mil trezentos

e oitenta e seis escudos;

- Revisão de Preços Complementar às 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Situações - 3ª Fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia total de duzentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e dois escudos;

- Revisão de Preços Complementar às 9ª e 10ª Situações - 2ª Fase da mesma obra - INH - Venda, da quantia total de cento e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três escudos;

- Revisão de Preços Complementar às 10ª e 11ª Situações da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de cento e oitenta mil setecentos e vinte e um escudos;

- 14ª Situação - 3ª Fase da mesma obra - IGAPHE - Arrendamento, da quantia total de três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil e oitenta e um escudos;

- 15ª Situação - 3ª Fase da mesma obra - IGAPHE - Arrendamento, da quantia total de dois milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e treze escudos;

- 17ª Situação - 2ª Fase da mesma obra - IGAPHE - Arrendamento, da quantia total de seis milhões oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e sete escudos;

- 18ª Situação - 2ª Fase da mesma obra - IGAPHE - Arrendamento, da quantia total de dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete escudos;

- Revisão de Preços Complementar às 19ª e 20ª Situações - 1ª Fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de trezentos e trinta mil trezentos e cinquenta e seis escudos;

- Revisão de Preços Complementar à 18ª Situação e Revisão de Preços à 19ª Situação - 1ª Fase da mesma obra - IGAPHE - Arrendamento, da quantia total de duzentos e seis mil e vinte e três escudos;

- 20ª Situação - 1ª Fase da mesma obra - IGAPHE - Arrendamento, da quantia total de dezoito milhões vinte e cinco mil trezentos e setenta e seis escudos;

- 21ª Situação - 1ª Fase da mesma obra - IGAPHE - Arrendamento, da quantia total de oitenta e três mil cento e sessenta e oito escudos;

- Revisão de Preços Complementar às 21ª e 22ª Situações - 1ª Fase da mesma obra - INH - Venda, da quantia total de cinquenta mil quinhentos e quarenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs. 230, 240 e 244/90, das quantias de duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito escudos, cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos e cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e um escudos, respectivamente; Serviço requisitante 05 - N.ºs. 111, 114, 118 e 112/90, das quantias de duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois escudos, cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oito escudos, cento e setenta e um mil quatrocentos e cinco escudos e cento e vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 736, 1050, 1055, 1063, 1068, 1079, 1080, 1086, 1094, 1128 e 1150/90, das quantias de cento e onze mil setecentos e oitenta e nove escudos, duzentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e nove escudos, duzentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos, trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos, duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oito escudos, cento e nove mil e duzentos escudos, cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e cinco escudos, cento e dezoito mil e quinhentos escudos, duzentos e sete mil quinhentos e vinte e nove escudos, cento e catorze mil trezentos e quarenta e três escudos e duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois escudos, respectivamente.

OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - OTL/90: - De acordo com a comunicação recebida pelo Instituto da Juventude, foi deliberado, por unanimidade, aderir ao Programa de Ocupação de Tempos Livres - OTL/90, com um número de oito Jovens para prestarem serviço na Câmara, devendo as respectivas acções ser definidas, oportunamente.

PROVAS DESPORTIVAS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, oficialiar à Associação de Futebol de Aveiro e à Federação Portuguesa de Futebol, a informar que esta Câmara estranha a notícia publicada na Imprensa, de que Aveiro não teria sido considerada para Sede de uma das séries do Campeonato Mundial de Júniores em Futebol a realizar em 1991, não obstante a deliberação já tomada sobre o assunto na última reunião.

GABINETE DE IMPRENSA: - O Sr. Presidente informou de que está a efectuar diligências com vista à reestruturação do Gabinete de Imprensa nomeadamente no sentido de se arranjar um novo responsável tendo em vista a doença do Sr. Júlio de Sousa Martins, pelo que oportunamente fará uma proposta nesse sentido.

FEIRA - EXPOSIÇÃO DE MARÇO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos

deu nota do programa definitivo do "Dia das Cidades Irmãs" que se realizará no próximo dia 22 na Feira de Março, o qual foi aprovado por unanimidade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE DESENHO: - No seguimento da deliberação tomada em 12 de Março, último, a Câmara procedeu à abertura das propostas destinadas à aquisição do material em epígrafe, as quais foram apresentadas pelas seguintes Firms: Nº 1 - Papelaria Rodrigues; Nº 2 - Papelaria Avenida; Nº 3 - Papelaria Técnica de Aveiro e Nº 4 - Grafilarte. Tendo em vista que grande parte dos valores apresentados se referem a preços unitários e dada a diversidade do material em causa, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER: - Na sequência da consulta efectuada junto das casas da especialidade com vista ao fornecimento de máquinas de escrever, a Câmara procedeu à abertura das propostas apresentadas para o efeito pelas Firms a seguir indicadas e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - A.M. Lobo, Lda., Nº 2 - Microponto - Equipamentos e Serviços de Informática, Lda. e Nº 3 - Lima Mayer Coimbra. Analisados os respectivos processos e dada a diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e ulterior resolução.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA DA BICA EM AZURVA: - Foi presente o Plano de Pormenor Urbanístico para a Zona da Bica em Azurva, elaborado pelo Gabinete de Planeamento deste Município, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, depois de demorada troca de impressões e de ouvidos os esclarecimentos prestados pelos responsáveis do Gabinete de Planeamento.

PLANO DE PORMENOR DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO EM ESGUEIRA: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo, uma proposta da Tecnopor - Consultores Técnicos, Lda., relativa à execução do Plano de Pormenor para a Urbanização da Quinta do Cruzeiro, em Esgueira. Por proposta do Sr. Presidente e tendo em vista que o plano em questão se insere na área do PPU de Forca-Vouga elaborado por aquele Gabinete, o qual propunha já uma determinada ocupação em função do desenho urbano anteriormente definido para a Quinta do Cruzeiro, o que, logicamente, implica uma reformulação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar na modalidade de ajuste directo, ao referido Gabinete, a elaboração do Plano de Pormenor Urbanístico da Quinta do Cruzeiro em Esgueira,

pela importância de um milhão e setecentos mil escudos, e nas demais condições constantes da proposta, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PLANO DE PORMENOR DA FRENTE SUL DO PARQUE EM FORÇA-VOUGA: -

Também, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, e tendo em vista que a elaboração do Plano em epígrafe surge por desactualização das condicionantes urbanísticas consideradas no PPU de Força-Vouga, nomeadamente quanto à localização e tipo de equipamento público com acção directa sobre a área em questão; e tendo em vista também o facto de o Plano ora em apreço se inserir na área do PPU Força-Vouga elaborado também pela TECNOPOR - Consultores Técnicos, Lda., foi deliberado adjudicar na mesma modalidade de ajuste directo ao mencionado Gabinete, a elaboração do Plano de Pormenor da Frente Sul do Parque em Força-Vouga, pelo valor de dois milhões e novecentos mil escudos e demais condições da proposta apresentada, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

A Vereadora Dr^a Maria Antónia declarou ter votado a favor pelo facto de o Arquitecto Osório ter assegurado que o valor proposto está de acordo com os preços estabelecidos nas tabelas em vigor.

- Saiu da sala o Sr. Presidente, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Coronel Martinho.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - HORÁRIO DE TRABALHO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento da Arquitecta Principal, Diamantina Bonito Machado Galacho, a solicitar que, nos termos do artº 13º e ao abrigo do artº 15º do Decreto-Lei, nº 187/88, de 27 de Maio, lhe seja autorizado o horário de trabalho na modalidade de jornada contínua em quatro dias úteis da semana com início pelas 8 horas. Lidas as informações prestadas pela Repartição de Pessoal e Direcção dos Serviços Administrativos, segundo as quais a jornada contínua só pode ser adoptada em casos excepcionais devidamente fundamentados ou nos casos previstos por lei, o que não é o caso da requerente, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

IDEM - PLANO DE FÉRIAS: - A Câmara tomou conhecimento do Plano de Férias de todos os trabalhadores dos vários sectores, relativo ao ano em curso, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, sem prejuízo de eventuais ajustamentos que se tornem necessários por conveniência dos Serviços.

IDEM - TRANSFERÊNCIAS: - Presente um requerimento do Pedreiro de 3ª Classe, José Pinto Monteiro, a solicitar a sua transferência para a Câmara

de Amarante, para lugar da mesma categoria e carreira, para o qual foi já publicado o correspondente aviso no Diário da República. Lida a informação prestada pela Repartição de Pessoal, segundo a qual não há inconveniente para os Serviços, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA SEM VENCIMENTO: - Presente uma informação da Repartição de Pessoal, a dar nota da situação de um trabalhador que falta ao serviço desde Janeiro de 1989, apresentando os correspondentes atestados médicos e que, apresentado à Junta Médica em 14 de Março, findo, foi dado como apto ao serviço, continuando, contudo, a apresentar atestado médico. De acordo com a mesma informação e em conformidade com o nº 5 do artº 43º do Decreto-Lei nº 497/88, foi deliberado, por unanimidade, passar o referido funcionário à situação de licença sem vencimento de longa duração.

IDEM - CONCURSOS - SEGUNDO-OFICIAL: - Presente a acta do júri do concurso acima referenciado, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar as seguintes classificações atribuídas aos respectivos concorrentes: Maria de Lurdes Fernandes Tavares e Maria Teresa Rodrigues Marques Andias - 15,5 valores; Maria da Conceição Leite Figueiredo de Almeida - 15 valores; Maria de Fátima Nunes Lopes - 14,5 valores; Maria Paula Ferreira Matias - 14 valores; Dília Maria Alves Corceiro - 13,5 valores; Maria Alexandrina Lopes Ramos dos Santos Maximino - 12,5 valores; Alexandre Moreira Coelho Fortes - 11,5 valores; Anúciação Maria Coleta Portas, Dulce Maria de Oliveira Vieira e Maria Isabel Barros Parente - 10 valores. Mais foi deliberado, também por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear todos os concorrentes para as vagas existentes.

IDEM - IDEM - PRIMEIRO-OFICIAL: - A Câmara tomou conhecimento da acta do júri do concurso em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar as seguintes classificações atribuídas aos respectivos concorrentes: Albino Delfim Mendonça de Oliveira e Eliseu Martins Godinho - 12 valores; Ana Maria Reis Freire, Elisa Maria Nunes de Pinho, Maria do Céu Gonçalves Ferreira de Pinho, Gracinda de Jesus Pereira Ferreira e Maria Fernanda Ferreira Sousa Santos - 10 valores. Foi ainda deliberado, também por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear todos os concorrentes para as vagas existentes.

IDEM - DISCIPLINA: - Lido o ofício do instrutor do processo disciplinar ao trabalhador José Manuel Pinho da Silva Lopes, segundo o qual, a data do relatório final do processo disciplinar é de 26 de Março e não 26 de Fevereiro, como do mesmo consta. Imediatamente a seguir foi lido o relatório

do instrutor em que o mesmo propõe a mesma pena aplicada na reunião de 10 de Abril de 1989, ou seja, a pena de inactividade pelo período de dois anos, prevista no Artº 25º do Estatuto Disciplinar. Após troca de impressões sobre o assunto e por escrutínio secreto, foi deliberado, por 3 votos a favor e 4 abstenções, aplicar a pena de inactividade pelo período de dois anos. Os Vereadores Drª Maria Antónia, Engº Azeredo e Drª Amélia Brito, declararam que a sua abstenção se radica na circunstância de desconhcerem a situação que diz respeito à deliberação tomada no mandato, findo. Igualmente, o Vereador Engº Alves declarou que se absteve por já o ter feito, também, na citada reunião de Abril do ano findo.

Ainda sobre o assunto constante da parte final da já referida deliberação de 10 de Abril de 1989, foi deliberado formular consulta, superiormente, acerca da possibilidade legal de, por se tratar de trabalhador eventual, considerar-se caducado o vínculo que o liga a esta Câmara Municipal, no termo do cumprimento da respectiva pena.

FEIRA INTERNACIONAL DE BORDÉUS: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que o certame em epígrafe decorrerá de 18 a 27 de Maio, próximo, e deu nota do andamento dos respectivos trabalhos, nomeadamente no que refere ao transporte do material para Bordéus, bem como dos custos advenientes da representação do Município, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar desde já o pagamento das respectivas despesas.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Também pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi submetido à consideração do Executivo o programa provisório, elaborado pelos Serviços de Cultura, para as Festas do Município, que decorrerão de 5 a 20 de Maio, próximo, e informou de que os respectivos custos ascendem à importância de seis mil e setecentos contos, tendo o mesmo Sr. Vereador informado de que, oportunamente, dará nota do programa definitivo.

PERMUTA DE BENS: - Tendo em vista o contrato-promessa assinado em 16 de Dezembro de 1983 e a escritura celebrada em 17 de Setembro de 1985, e após análise de todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a permuta de um terreno sito na Zona Forca-Vouga, com a área de vinte e sete mil duzentos e vinte e sete metros quadrados, pertencente à Família Gomes Teixeira, pelos lotes nºs. 3, 4 e 5, do sector "C" da Zona de Santiago, com as áreas ao solo de cento e oitenta e cinco, cento e noventa e cinco e cento e noventa e cinco metros quadrados, respectivamente, que permitem uma área de

construção de dois mil e trezentos metros quadrados, a que foi atribuído igual valor de trinta milhões setecentos e catorze mil e duzentos escudos.

Foi de seguida analisado o pedido de indemnização formulado pela Família Gomes Teixeira, devido pelo atraso verificado na celebração da escritura de permuta atrás referida, conforme compromisso assumido na escritura celebrada em 16 de Setembro de 1985. Face ao teor da informação prestada sobre o assunto, pela Divisão dos Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, fixar aquela indemnização na importância total de nove milhões oitocentos e oitenta e dois mil escudos e, ainda, que a mesma seja paga mediante a cedência do lote número um do já citado sector "C" da Zona de Santiago, com a área ao solo de cento e oitenta e cinco metros quadrados, a que foi atribuído igual valor de nove milhões oitocentos e oitenta e dois mil escudos e que permite uma área de construção de setecentos e quarenta metros quadrados.

PERMUTA DE BENS: - Por necessidades urbanísticas, foi ainda deliberado, por unanimidade, permutar um terreno também sito na Zona Forca - Vouga, assinalado em planta anexa ao processo, pertencente à Família Gomes Teixeira, com a área ao solo de quatro mil e cinquenta metros quadrados, pelo lote nº 2 do já citado sector "C" de Santiago, com a área ao solo de cento e oitenta e cinco metros quadrados e que permite uma área de construção de setecentos e quarenta metros quadrados, a que foi atribuído igual valor de nove milhões oitocentos e oitenta e dois mil escudos.

Saiu da reunião o Vereador Sr. Eng^o António Alves.

LUDOTECA: - No seguimento da deliberação tomada em 24 de Julho do ano findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu uma vez mais a necessidade de instalação de uma ludoteca, como "um serviço público" de fácil acesso e que colabore numa educação compensatória para as crianças menos favorecidas social e familiarmente. A Vereadora Dr^a Amélia Brito mostrou-se receptiva à ideia e informou da sua disponibilidade para estudar o assunto, pelo que ficou a mesma encarregada de apresentar uma proposta concreta.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Presente um requerimento de Augusto Ramires Monteiro, Pastor da Igreja Evangélica Filadélfia Cigana de Portugal, a solicitar a concessão de um terreno para construção de uma casa de oração e uma casa pastoral. Lida a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento segundo a qual não há, neste momento, qualquer terreno com viabilidade para a construção requerida, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada e informar o requerente de acordo com a presente deliberação.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presente um requerimento de João Santos Duarte, proprietário do lote F4 da Urbanização Força-Vouga, a solicitar a aquisição de uma área de subsolo com seiscentos e setenta e dois metros quadrados, assinalada em planta anexa, destinada à construção de garagens.

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Gabinete de Planeamento que preste informação sobre o assunto, nomeadamente sobre os arranjos exteriores ao nível do solo, de acordo com o Plano aprovado para o local.

Deu de novo entrada na sala o Sr. Presidente.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DA QUINTA DO PICADO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, a comunicar da necessidade de se proceder a obras de conservação no edifício em epígrafe, cujos custos se estimam na quantia de seiscentos mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito junto das casas da especialidade, devendo os respectivos trabalhos serem executados no período das Férias Grandes.

IDEM - PRIMÁRIA DA VERA CRUZ: - Foi também deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelos Serviços Municipais respectivos, encarregar o Arq^o Vieira de Melo de efectuar estudo relativo aos trabalhos necessários ao arranjo exterior da Escola em epígrafe, cujos custos se cifram na quantia aproximada de dois milhões quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos escudos.

IDEM - JARDIM DE INFÂNCIA DA COSTA DO VALADO: - Face ao ofício enviado pela Educadora do Jardim de Infância da Costa do Valado, foi também deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de procederem ao levantamento das obras que se tornam necessário levar a efeito no Jardim em epígrafe, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - PRIMÁRIA DE S. BERNARDO: - Lido o ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, que aqui se dá como transcrito, e a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para aquisição de trezentos metros de corticite.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: - Face aos pedidos apresentados pelas respectivas Directoras, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de procederem ao levantamento do mobiliário que é necessário adquirir para as Escolas Primárias de Oliveirinha,

Nº 2 de Sarrazola e Vera Cruz - Nº 3 e, com base no concurso efectuado no ano findo, consultar as Firmas concorrentes solicitando-lhes a apresentação de propostas com as devidas actualizações.

IDEM - INSTALAÇÃO DE TELEFONES: - No seguimento da deliberação tomada em 19 de Março, último, que procedeu à instalação de um telefone na Primária de Mamodeiro, foram de novo trocadas impressões relativamente ao assunto em causa, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar os respectivos Serviços Municipais de efectuarem um levantamento no sentido de se saber quais as escolas com mais necessidade de telefone, a fim de posteriormente se officiar aos C.T.T. a pedir a respectiva instalação.

Mais foi deliberado, também por unanimidade e face ao teor do ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, mandar proceder já à instalação de um telefone na Escola Primária do Solposto.

INDEMNIZAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta mil escudos a Avelino da Loura Marques Mateus, como indemnização por deixar devoluta a habitação que ocupava na Rua Condessa Mumadona Dias, para efeitos de demolição devida por operações urbanísticas.

HABITAÇÃO - QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Lidos os requerimentos apresentados por Abílio da Cunha Pereira dos Santos, Amílcar da Rocha Freitas e Maria da Graça Tomás Ferreira e face às informações prestadas pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, fixar nos seguintes valores as fracções a seguir indicadas, sitas no Bairro em epígrafe, com vista à venda em 2ª comercialização: Fracção NE - quatro milhões trezentos e oitenta mil escudos; Fracção F, 1º Esq. - quatro milhões cento e trinta mil escudos; Fracção C, 1º Esq. - três milhões cento e vinte mil escudos.

VII CONFERÊNCIA DO DISTRITO ROTÁRIO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Rotary Internacional a solicitar o apoio do Município com vista à Realização da VII Conferência do Distrito Rotário, a levar a efeito de 25 a 27 de Maio, próximo, nesta cidade. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, apoiar aquela iniciativa, mediante a oferta de uma recepção para cerca de cento e cinquenta participantes e, ainda, a cedência do Pavilhão Rectangular devidamente decorado.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÃO RECTANGULAR: - Na sequência da deliberação anterior, o Sr. Presidente propôs a abertura de concurso

com vista à decoração do Pavilhão Rectangular numa modalidade de montar/desmontar, por forma a permitir a sua utilização em outras ocasiões, o que foi aceite por unanimidade.

MUSEU DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Janeiro, findo, a Câmara tomou conhecimento do novo ofício do Museu de Aveiro a solicitar o apoio deste Município com vista à elaboração do videograma que aquela Entidade pretende mandar fazer para divulgação do património existente no Museu. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de encetar contactos com a Directora do Museu com vista a posterior resolução.

VIDEOTECA: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta mil quatrocentos e vinte escudos a Carlos Henrique Pelicas relativo a serviços de reportagem com cópia e titulação para UHS do acto de assinatura do protocolo de criação do Centro de Formação Profissional, Inauguração da Cooperativa de Artesãos "A Barrica" e Feira de Março/90.

INSTALAÇÃO DE FARMÁCIAS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, a comunicar da pretensão daquela Autarquia em instalar uma farmácia naquele local, tendo em consideração a crescente densidade populacional que se tem feito sentir e a informar dos contactos já efectuados com a Direcção-Geral dos Assuntos Farmacêuticos e com a Administração Regional de Saúde de Aveiro nesse sentido, pelo que solicitam também o apoio deste Município.

Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à instalação da pretendida farmácia e reforçar o pedido daquela Autarquia junto da Administração Regional de Saúde.

PUBLICIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Março, findo, foi presente a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, relativamente ao pedido formulado pela Firma NUNUS - Publicidade, Lda., com vista à colocação de painéis publicitários suspensos nos candeeiros de iluminação pública, desta cidade.

Presente, também, outro requerimento de Amândio Manuel Ravara da Conceição, a solicitar autorização para colocar quadros publicitários de dupla face em várias zonas da cidade. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de efectuar estudo sobre o assunto com vista a posterior resolução.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico responsável, autorizar a restituição da quantia de um milhão trezentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e seis escudos, a Antero Marques dos Santos, referente aos depósitos de garantia relativos à empreitada de "Construção do Centro Social de Nossa Sra. de Fátima - 2ª Fase", tendo em vista que o mesmo apresentou garantia bancária de igual valor.

- Face ao ofício apresentado pela Gráfica do Vouga, Lda., e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi também deliberado, por unanimidade, libertar a fiança nº 071813-450, da quantia de cento e seis mil duzentos e vinte e quatro escudos, respeitante à execução de mil exemplares do catálogo da I Bienal de Cerâmica.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Presente a factura nº 82 de Manuel Fernandes de Sã, Lda., da quantia total de cento e noventa e oito mil trezentos e quinze escudos, respeitante à Assessoria Técnica do Plano Director Municipal no mês de Março, último. De acordo com a informação prestada pela Coordenadora do Projecto Merec, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

CONSTRUÇÃO DE UM PIPELINE: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 26 de Março, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota dos assuntos tratados na reunião havida recentemente com a Companhia Portuguesa de Pipelines, nomeadamente das divergências com a Cires, o que ocasionou o cancelamento do protocolo, e informou, ainda, que todas as restantes Câmaras mantiveram a sua adesão aquela Associação.

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO: - Ainda pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi feito um relato sobre a forma como decorreu a reunião ordinária da Assembleia Distrital de Aveiro, realizada em 29 de Março, findo, na qual foi aprovado o Plano de Actividades para o ano em curso e eleito o Conselho Nacional do Plano.

Saiu da reunião a Vereadora Drª Maria Antónia.

REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ: - Seguidamente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu também nota dos assuntos tratados na reunião realizada pela Comissão Regional de Turismo da Rota da Luz, em que, entre outros assuntos, foi aprovado o Relatório de Gerência relativo ao ano findo.

EXTENSÃO EDUCATIVA DE AVEIRO: - Face ao pedido formulado pela Extensão Educativa de Aveiro, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 15 de Março, findo, no sentido de em vez do pagamento a quatro bolseiras, ser autorizado o pagamento apenas a duas, na quantia de vinte mil escudos/mês, sendo Maria de Lurdes Moreira de Carvalho nos meses de Abril e Maio e Márcia de Oliveira nos meses de Fevereiro a Setembro e, ainda, que o subsídio relativo ao ano em curso, seja de cento e cinquenta mil escudos.

URBANIZAÇÃO DAS AGRAS DO NORTE: - Presente uma factura da quantia de três milhões quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, do Eng^o Fernando Duarte Vieira, referente à execução do projecto definitivo das infraestruturas de electricidade e iluminação pública da Urbanização em epígrafe, adjudicada por deliberação de 14 de Agosto do ano findo. Lida a informação prestada pelos Serviços Administrativos, segundo a qual a referida factura está de acordo com o contrato efectuado em 6 de Setembro de 1989, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 10/90 de Fernando Duarte Vieira, da quantia total de trinta e cinco mil e cem escudos, respeitante a serviços prestados na exploração das instalações eléctricas de Baixa e Média Tensão e **responsabilidade** técnica por exploração dos postos de transformação nas Estações Elevatórias de Esgotos de Silval, Cacia e S. Jacinto.

TOPONÍMIA: - No seguimento da deliberação tomada em 15 de Março, último, relativamente ao pedido formulado pela Junta de Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, dar o nome de "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro (Bombeiros Velhos)" à Rua do Bairro de Santiago que faz ligação com a Rua Dr. Mário Sacramento, do lado Norte da Sede da Junta e que continua até à Av^a Artur Ravara, do lado Norte do ISCAA.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito pela Firma Cunha Queirós - Comércio de Material Eléctrico, Lda., em virtude de não possuir a respectiva licença municipal.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Foi presente o auto de transgressão levantado a Carlos Manuel Borges Costa e Silva, a que corresponde a multa de oito mil escudos, em virtude de o transgressor ter colocado na fachada do seu estabelecimento, sito na Rua Nascimento Leitão, nºs. 46 e 48 da Freguesia

da Glória, três placas e um reclamo, sem que para o efeito tivesse a respectiva licença municipal. Analisado o respectivo processo e tendo em consideração o despacho emitido pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos em 29 de Junho do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, anular a referida coima devendo o transgressor ser notificado para proceder à regularização das licenças das placas e reclamo no prazo de 15 dias a contar da data da respectiva notificação.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL: - Face ao requerimento apresentado pela Firma Santos & Irmão, Lda., e lida a informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a Firma João Faria Gomes de Oliveira, Lda., adquirente do lote nº 56, sito na Zona Industrial, para, junto da Repartição de Obras desta Câmara, regularizar devidamente o seu processo de obras e pagar a respectiva licença, em dívida desde 29 de Janeiro de 1981, e, autorizar a cedência daquele lote e instalações nele implantadas à Firma ora requerente, dado tratar-se de facto consumado e de interesse para ambas as Firmas, e até para esta Câmara.

IDEM - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, ceder ao Centro de Bem-Estar Infantil da Vera-Cruz, ao preço simbólico de dez escudos por metro quadrado, uma área de terreno com mil novecentos e trinta e seis metros quadrados, situada na Urbanização Sá-Barrocas, destinada à construção de um Centro Social (Creche, Infantário e A.T.L.).

SENHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de cinquenta mil recibos na cor azul, relativos à entrada de volumes e gêneros no Mercado Manuel Firmino.

LICENÇAS DE OBRAS: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva submeteu à consideração do Executivo, uma vez mais, o processo de obras nº 253/84, da Firma Patrício, Lda., relativo à construção de um prédio situado no Largo da Apresentação, tendo sido deliberado, por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 12 de Março, findo, mantendo-se, por conseguinte, a aprovação dada ao projecto por despacho da Presidência de 20 de Novembro de 1988.

O Sr. Presidente declarou ter votado a favor por razões de coerência com a deliberação da Câmara anterior e por não ter razões fundamentadas que levem a alterar a posição assumida pelos técnicos da Câmara.

- Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 28 de Agosto, do ano findo, foi de novo presente o processo

nº 677/82, de Basílio Dinis Varatojo, tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, emitido em resultado da reunião realizada pelo mini-executivo, e, por conseguinte, autorizar o requerido.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 154/87, de Reis & Borralhos, Lda.. Lida a informação prestada pela Divisão de Edificações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, deferir, mediante o pagamento da quantia de novecentos e setenta e dois mil e novecentos escudos, para garantia de execução das infraestruturas a realizar, e cinquenta mil escudos por lote, como taxa de urbanismo;

- Nº 84/87, de Manuel Vicente Pacheco da Cruz, a apresentar projecto de abastecimento de água referente ao seu loteamento. Analisado o respectivo processo, e face às informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, deferir mediante a cedência gratuita de um lote à Câmara e o pagamento de cinquenta mil escudos por lote, com referência a três lotes, como taxa de urbanismo;

- Nº 667/82, da Sociedade de Construções Aveirense, Lda., a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Estrada Nova do Canal, Freguesia da Vera-Cruz, desta Cidade. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, que autorizou a emissão da licença de habitabilidade, independentemente do pagamento da quantia de um milhão cento e vinte e cinco mil escudos, estipulado por deliberação de 28 de Fevereiro, último, ficando a cargo do requerente a execução dos muros de suporte, que eram da responsabilidade desta Câmara Municipal, devendo, posteriormente, efectuar-se o acerto de contas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4 do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que

eu, *M. e. C. Y.*, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

João

~~Autarquia~~

~~*[Signature]*~~

Vitor José

~~*[Signature]*~~

[Signature]